



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	
CAV – Área: Enfermagem / Subárea: Médico – Cirúrgico	01
CAV – Área: Psicologia Geral / Subárea: Psicologia	01 - 02
CAV – Área: Saúde Coletiva / Subárea: Gestão e Administração	03
CAV – Área: Educação Física / Subárea: Bases Teórico metodológicas para o ensino das modalidades aquáticas e das lutas	03 - 04
CE – Área: Fundamentos histórico-filosóficos da educação / Subárea: Fundamentos histórico-filosóficos da educação	04 - 05
CCEN – Área: Estatística	06
CCEN – Área: Física/ Subárea: Física Geral	06 - 07
CCEN – Área: Física Experimental/ Subárea: (i) Física da Matéria Condensada. (ii) Óptica. (iii) Neurociência. (iv) Litografia e Nanofabricação	07 - 08
CFCH – Área: Geografia / Subárea: Ensino da Geografia	08 - 09
CFCH – Área: Geografia / Subárea: Geografia Econômica e Regional	09 - 10
RETIFICAÇÃO - CTG – Área: Engenharia Civil – Subárea: Geotecnia	10
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – CTG	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado Profissional.....	11 - 19
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ECONOMIA DA SAÚDE – CCSA	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado Profissional	19 - 29
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES– PROTEN – CTG	29 - 44
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado e Doutorado.....	
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO – CAC - RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019 – Mestrado e Doutorado.....	44 - 45

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO APROVOU, em reunião do Conselho Gestor realizada em 15 de outubro de 2018, a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n° 155, de 13/08/2018.

**CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA
NÚCLEO DE ENFERMAGEM**

ÁREA: ENFERMAGEM

SUBÁREA: MÉDICO - CIRÚRGICO

Nº DO PROCESSO: 23076.026508/2018-97

CLASSE: ADJUNTO A

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1. (INSC. Nº 001) CANDICE HEIMANN;
2. (INSC. Nº 002) RAFAELA AZEVEDO ABRANTES DE OLIVEIRA;
3. (INSC. Nº 003) JULIANA LOURENÇO DE ARAÚJO VERAS;
4. (INSC. Nº 004) EDUARDO MOTTA DE VASCONCELOS;
5. (INSC. Nº 005) JENNARA CANDIDO DO NASCIMENTO;
6. (INSC. Nº 006) ALOÍSIA PIMENTEL BARROS;
7. (INSC. Nº 009) TATIANA FERREIRA DA COSTA;
8. (INSC. Nº 010) MARIA ISABEL DA CONCEIÇÃO DIAS FERNANDES;
9. (INSC. Nº 011) SÂMIA JORDELLE COSTA DE FREITAS MANIVA.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

1. (INSC. Nº 007) IVELISE FHRIDERAID ALVES FURTADO DA COSTA – **Justificativa:** Indeferida por descumprimento do item 2.8, letra “b” e anexo 1, bem como do item 2.8.4, IV do Edital; e
2. (INSC. Nº 008) GUTENBERG ALVES PEQUENO - **Justificativa:** Indeferida por descumprimento item 2.8, letra “b” e anexo 1 do Edital.

**JOSÉ EDUARDO GARCIA
DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA**

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO APROVOU, em reunião do Conselho Gestor realizada em 15 de outubro de 2018, a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n° 155, de 13/08/2018.

**CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA
NÚCLEO DE NUTRIÇÃO**

ÁREA: PSICOLOGIA GERAL

SUBÁREA: PSICOLOGIA

Nº DO PROCESSO: 23076.028169/2018-33

CLASSE: ADJUNTO A

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1. INSC. Nº 003. RODRIGO DA SILVA MAIA;
2. INSC. Nº 004. JULIANA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE;
3. INSC. Nº 005. ALINE OLIVEIRA MACHADO;
4. INSC. Nº 006. VANESSA SOUZA ELETHERIO DE OLIVEIRA;
5. INSC. Nº 007. ANNA KARINA GONÇALVES XAVIER;
6. INSC. Nº 008. EDILANE NUNES RÉGIS BEZERRA;
7. INSC. Nº 010. PEDRO PAULO VIANA FIGUEIREDO;
8. INSC. Nº 011. DANIELLE DE ANDRADE PITANGA;
9. INSC. Nº 012. TELMA MARIA ALBUQUERQUE GONÇALVES DE MELO;
10. INSC. Nº 013. GILCLÉCIA OLIVEIRA LOURENÇO;
11. INSC. Nº 014. JOSÉ ORLANDO CARNEIRO CAMPELLO RABELO;
12. INSC. Nº 015. DANYELLE ALMEIDA DE ANDRADE;
13. INSC. Nº 016. JULIANA CATARINE BARBOSA DA SILVA;
14. INSC. Nº 017. JOSÉ HUGO GONÇALVES MAGALHÃES;
15. INSC. Nº 020. ISABELA AMBLARD;
16. INSC. Nº 021. FERNANDA SARDELICH NASCIMENTO GOMES;
17. INSC. Nº 022. ANGÉLICA MARIA FERREIRA DE MELO CASTRO;
18. INSC. Nº 024. TACINARA NOGUEIRA DE QUEIROZ;
19. INSC. Nº 025. DIOGIVÂNIA MARIA DA SILVA;
20. INSC. Nº 026. TÚLIO ROMÉRIO LOPES QUIRINO;
21. INSC. Nº 027. ROSEANE AMORIM DA SILVA;
22. INSC. Nº 028. IANÁ DE SOUZA PEREIRA;
23. INSC. Nº 032. EMÍLIA BEZERRA DE MIRANDA;
24. INSC. Nº 033. ROSÁLIA ANDRADE CAVALCANTI.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: NÃO HOUVE

1. INSCR. Nº 001. LEYLANNE MARTINS RIBEIRO DE SOUZA - Indeferida por descumprimento do item 2.8.3 do Edital;
2. INSCR. Nº 002. MARIA DAS GRAÇAS BORGES DA SILVA - Indeferida por descumprimento item 2.8, letra “b” e anexo 1 do Edital;
3. INSCR. Nº 009. ROSSANA CARLA RAMEH DE ALBUQUERQUE - Indeferida por descumprimento do item 2.8, letra “b” e anexo 1 do Edital;
4. INSCR. Nº 018. EDNA MIRTES DOS SANTOS GRANJA - Indeferida por descumprimento do item 2.8, letra “b” e anexo 1 do Edital;
5. INSCR. Nº 019. LEILA MARIA VIEIRA MEDEIROS - Indeferida por descumprimento do item 2.8, letra “b” e anexo 1 do Edital;
6. INSCR. Nº 023. RENATA BARRETO FERNANDES DE ALMEIDA - Indeferida por descumprimento do item 2.8, letra “b” e anexo 1 do Edital;
7. INSCR. Nº 029. ANA CRISTINA TAUNAY CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - Indeferida por descumprimento do item 2.8, letra “b” e anexo 1 do Edital;
8. INSCR. Nº 030. KATRUCCY TENÓRIO MEDEIROS - Indeferida por descumprimento do item 2.8.3 do Edital;
9. INSCR. Nº 031. CAROLINI CÁSSIA CUNHA - Indeferida por descumprimento dos itens 2.8 letras: “c” (no que tange à cópia do comprovante de residência) e “f”.

JOSÉ EDUARDO GARCIA
DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO APROVOU, em reunião do Conselho Gestor realizada em 15 de outubro de 2018, a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n° 155, de 13/08/2018.

**CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA
NÚCLEO DE SAÚDE COLETIVA**

ÁREA: SAÚDE COLETIVA
SUBÁREA: GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO
Nº DO PROCESSO: 23076.027173/2018-24
CLASSE: ADJUNTO A

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1. INSC. Nº001. ANA MARLUSIA ALVES BOMFIM,
2. INSC. Nº002. AMANDA PRISCILA DE SANTANA CABRAL SILVA,
3. INSC. Nº003. BERENICE TEMÓTEO DA SILVA,
4. INSC. Nº004. JOSÉ MARCOS DA SILVA,
5. INSC. Nº007. MARIANA IZABEL SENA BARRETO DE MELO CAVALCANTI,
6. INSC. Nº008. CINTIA MICHELE GONDIM DE BRITO LIMA,
7. INSC. Nº009. RAQUEL MOURA LINS ACIOLI,
8. INSC. Nº011. MÉRCIA MARIA RODRIGUES ALVES,
9. INSC. Nº012. JOSÉ FERREIRA MARINHO JÚNIOR,
10. INSC. Nº013. CARLOS EDUARDO MENEZES AMARAL,
11. INSC. Nº014. PATRÍCIA VIEIRA MARTINS.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

1. INSC. Nº 005. GABRIELA BARRETO SOARES - Indeferida por descumprimento do item 2.8, letra “b” e anexo 1 do Edital;
2. INSC. Nº 006. POLLYANNA FAUSTA PIMENTEL DE MEDEIROS - Indeferida por descumprimento item 2.8, letra “b” e anexo 1 do Edital;
3. INSC. Nº 010. JOÁS DE ARAÚJO TEIXEIRA - Indeferida por descumprimento do item 2.8, letra “b” e anexo 1 do Edital

**JOSÉ EDUARDO GARCIA
DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA**

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO APROVOU, em reunião do Conselho Gestor realizada em 15 de outubro de 2018, a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n° 155, de 13/08/2018.

**CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA
SUBÁREA: BASES TEÓRICO METODOLÓGICAS PARA O ENSINO DAS MODALIDADES AQUÁTICAS E DAS LUTAS
Nº DO PROCESSO: 23076.026509/2018-31
CLASSE: ADJUNTO A

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1. FELIPE BRANDÃO DOS SANTOS OLIVEIRA;
2. CARLA CAROLINY DE ALMEIDA SANTANA;
3. DANIEL DA ROCHA QUEIROZ;
4. DONIZETE CICERO XAVIER DE OLIVEIRA;
5. RICARDO AURÉLIO CARVALHO SAMPAIO;
6. RAFAEL DOS SANTOS HENRIQUE;
7. DIORGINIS JOSÉ SOARES FERREIRA;
8. SIDNEY DOS SANTOS PINHEIRO;
9. MARCOS ANTÔNIO PAZ DA SILVEIRA;
10. EDIL DE ALBUQUERQUE RODRIGUES FILHO;
11. ALUÍSIO HENRIQUE RODRIGUES DE ANDRADE LIMA;
12. LEANDRO JOSÉ CAMATI FELIPPE;
13. GUILHERME ASSUNÇÃO FERREIRA;
14. CARLOS RAFAELL CORREIA DE OLIVEIRA;
15. MARCOS DAVID DA SILVA CAVALCANTE;
16. JOÃO PAULO LOPES DA SILVA;
17. MARCELO TAVARES VIANA.
18. JAILTON GREGÓRIO PELARIGO;
19. LUCIANO MACHADO FERREIRA TENÓRIO DE OLIVEIRA;
20. ANA CAROLINA SANTANA DE OLIVEIRA;
21. ANÍSIO LUIZ DA SILVA BRITO;
22. THAIS DO AMARAL MACHADO;
23. PAULA GRIPPA SANT'ANA;
24. FILIPE ANTÔNIO DE BARROS SOUSA;
25. LEONARDO VIDAL ANDREATO;
26. BARBARA PEREIRA DE SOUZA ROSA.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: NÃO HOUVE

JOSÉ EDUARDO GARCIA
DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO HOMOLOGOU em reunião realizada no dia 18 de Outubro de 2018, a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto através do EDITAL nº 45, de 10 de Agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 155, de 13 de Agosto de 2018.

**CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTO SOCIO-FILOSÓFICO DA EDUCAÇÃO**

ÁREA: Fundamentos histórico-filosóficos da educação.

SUBÁREA: Fundamentos histórico-filosóficos da educação

Nº DO PROCESSO: 23076.024216/2018-10

CLASSE: ADJUNTO A

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

- 1- Raylane Andreza Dias Navarro Barreto;
- 2- Raphael Guazzelli Valerio;

- 3- Ruy de Deus e Mello Neto;
- 4- Ezir George Silva;
- 5- Aline de Moraes Limeira;
- 6- Daniel Handan Triginelli;
- 7- Rodrigo Silva Rosal de Araújo;
- 8- Alcivam Paulo de Oliveira;
- 9- Magali Maria de Lima Ribeiro;
- 10- Izabel Adriana Gomes de Sena Simões;
- 11- Eliene Amorim de Almeida;
- 12- Fabio da Silva Paiva;
- 13- Sandra Cristina da Silva;
- 14- Kelma Fabiola Beltrão de Souza;
- 15- Paulo Julião da Silva.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

- 1- Avelino Aldo de Lima Neto - Não apresentou memorial;
- 2- Gerson Luiz Buczenko - Documentação sem autenticação: diploma, RG, CPF;
- 3- Ana Cláudia Dantas Cavalcanti - Currículo no modelo Lattes, área e subárea incorretas e preenchimento incompleto do requerimento de inscrição;
- 4- Oscar Emerson Zúnga Mosqueira - Currículo fora do formato do edital;
- 5- Adriano Ricardo Mergulhão - Currículo no modelo lattes;
- 6- Paula Lorena Cavalcante Albano da Cruz - Currículo no modelo lattes;
- 7- Eli Lopes da Silva - Não apresentou memorial;
- 8- Vanessa Maria de Oliveira Borges - Currículo no modelo Lattes e documentação sem autenticação: diploma, RG, CPF;
- 9- Gilberto Geribola Moreno - Currículo no modelo lattes;
- 10- Ramsés Nunes e Silva - Documentos comprobatórios não numerados ;
- 11- Tiago Antônio da Silva Jorge - Documentos comprobatórios não numerados;
- 12- Lajara Janaina Lopes Correa - Currículo no modelo lattes;
- 13- Reginaldo Alves de Araújo - Currículo no modelo lattes;
- 14- Thiago Vasconcellos Modenesi - Currículo fora do formato do edital;
- 15- Damiana de Matos Costa França - Currículo no modelo lattes;
- 16- Marcos Antonio de Almeida - Não apresentou currículo;
- 17- Tatiana da Silva Calsavara - Requerimento não assinado, currículo no modelo Lattes, não numerado;
- 18- Caio Augusto Teixeira Souto - Currículo no modelo lattes;
- 19- Jorge Garcia Basso - Documentos comprobatórios não numerados;
- 20- Michele Guerreiro Ferreira - Não apresentou currículo vitae;
- 21- Renato Crione - Currículo no modelo lattes;
- 22- Fernando Facó de Assis Fonseca - Não apresentou memorial e não apresentou GRU;
- 23- Rosemary Lopes Soares da Silva - Currículo no modelo lattes;
- 24- Thiago Lenine Tito Tolentino - Documentos comprobatórios não numerados;
- 25- Delma Josefa da Silva - Não apresentou currículo;
- 26- Wellington Duarte Pinheiro - Currículo no modelo lattes;
- 27- Ana Monique Moura de Araújo - Currículo no modelo Lattes e não apresentou memorial;
- 28- Eliana Alda de Freitas Calado - Currículo no modelo lattes;
- 29- Augusto Neves da Silva - Currículo no modelo lattes;
- 30- André Mendes Sales - Currículo no modelo lattes;
- 31- Ivanildo Gomes dos Santos - Currículo no modelo Lattes e não apresentou comprovante de inscrição;
- 32- Zuleika da Silva Duarte - Não apresentou currículo.

Alfredo Macedo Gomes
Diretor do Centro de Educação

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A OU ASSISTENTE A (conforme Edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 40 horas ou 20 horas (conforme Edital de abertura), aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n° 155, de 13/08/2018 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 65, de 13/08/2018.

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA**

ÁREA: Estatística

Nº DO PROCESSO: 23076.024090/2018-83

CLASSE: ADJUNTO A

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

- 1- Juliana Martins de Assis,
- 2 - Lêda Valéria Ramos Santana,
- 3 - Ricardo Alves da Silva,
- 4 - Manoel Rivelino Gomes de Oliveira,
- 5 - Ivan René Roa Gonzalez,
- 6 - Vitor de Andrade Coutinho,
- 7 - Edneide Florivalda Ramos Ramalho,
- 8 - Marley Apolinário Saraiva,
- 9 - Thiago Alexandro Nascimento de Andrade,
- 10 - Aline Barbosa Tsuyuguchi,
- 11 - Fábio Pereira Lima,
- 12 - Pablo Martín Rodriguez,
- 13 - Maria Joseane Cruz da Silva,
- 14 - Evelyn Souza Chagas Oliveira

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

- 1 - Carolina Bueno Grejo – **Motivo:** Não consta o plano de pesquisa
- 2 - Paula Tiyemi Shinozaki Mendes – **Motivo:** Não consta o comprovante de residência
- 3 - Wagner Eustaquio de Vasconcelos – **Motivo:** Não consta o plano de pesquisa

**MARCELO NAVARRO
DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, em sua 9ª Reunião Ordinária, **JULGOU** a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A OU ASSISTENTE A (conforme Edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 40 horas ou 20 horas (conforme Edital de abertura), aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n° 155, de 13/08/2018 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 65, de 13/08/2018.

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA**

ÁREA: Física

SUBÁREA: Física Geral

Nº DO PROCESSO: 23076.022231/2018-23

CLASSE: ADJUNTO A

ATENÇÃO AOS CANDIDATOS: Os documentos **MEMORIAL** e **PLANO DE TRABALHO**, que constam no edital complementar poderão ser entregues ou atualizados até o dia de realização da **PROVA ESCRITA**. A data será divulgada no boletim oficial da UFPE quando divulgado o cronograma do concurso. O local de entrega será na secretaria do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, das 8:00 às 12:00 ou das 14:00 às 17:00.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

- 1 Carlos Eduardo da Silva Fontoura
- 2 Wendson Antônio de Sá Barbosa
- 3 André Alencar da Costa
- 4 Satheeshkumar Veerahanumak Honnappa
- 5 Shaharam Jalalzadeh
- 6 Tiago José Nunes da Silva
- 7 Francisco Alírio Almeida Gomes de Moura
- 8 Antônio Manuel Rosa Cadilhe
- 9 Adiel da Silva Lemos
- 10 André da Conceição Amado
- 11 Antônio de Pádua Santos
- 12 Hugo de Andrade Araújo
- 13 Marcos George Magalhães Moreno Filho
- 14 Diego Rocha Granado
- 15 Rafael da Costa Nunes
- 16 Marilia Santos Melo de Barros
- 17 Iarley Pereira Lobo
- 18 Italo Ivo Lima Dias Pinto
- 19 Danilo de Almeida Barbosa
- 20 Igor Figueiredo Justo
- 21 Fábio Magalhães de Novaes Santos

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Heinrich Maria Steigerwald – **Motivo:** Não apresentou diploma de graduação.

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, em sua 9ª Reunião Ordinária, **JULGOU** a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A OU ASSISTENTE A (conforme Edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 40 horas ou 20 horas (conforme Edital de abertura), aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n.º 155, de 13/08/2018 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 65, de 13/08/2018.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DEPARTAMENTO DE FÍSICA

ÁREA: Física experimental

SUBÁREA: (i) Física da matéria condensada. (ii) Óptica. (iii) Neurociência (iv) Litografia e Nanofabricação

Nº DO PROCESSO: 23076.022231/2018-23

CLASSE: ADJUNTO A

ATENÇÃO AOS CANDIDATOS: Os documentos **MEMORIAL** e **PLANO DE TRABALHO** que constam no edital complementar, poderão ser entregues ou atualizados até o dia de realização da **PROVA ESCRITA**. A data será divulgada no boletim oficial da UFPE no contexto da divulgação do cronograma do concurso. O local de entrega será na secretaria do CCEN, das 8:00 às 12:00 ou das 14:00 às 17:00.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

- 1 Rízia Rodrigues da Silva
- 2 Vinicius G. Antunes
- 3 Tatiana Lisboa Marcondes
- 4 Marcia Dutra Ramos Silva
- 5 Franco Valduga de Almeida Camargo
- 6 Juliana Caldeira Brant
- 7 Marcello Antônio Ferreira Marquês da Silva
- 8 Felipe Amorim Santos
- 9 Natalia do Carmo Carvalho
- 10 Michael Cabrera Baez
- 11 Wendson Antonio de Sá Barbosa
- 12 Melissa Esther Maldonado Cantillo
- 13 Kelly Cristine Camargo
- 14 Matheus Gamino Gomes
- 15 Elton Tadeu Montrazi
- 16 Guilherme Sombrio
- 17 André Miele Amado

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Não houve.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO HOMOLOGOU SOB ADREFERENDUM as inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto através do EDITAL n° 45, de 10 de Agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União n° 155, de 13 de Agosto de 2018.

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS GEOGRÁFICAS**

ÁREA: Geografia

SUBÁREA: Ensino da Geografia

Nº DO PROCESSO: 23076.025939/2018-36

CLASSE: Adjunto A

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

- 1- Alberlene Ribeiro de Oliveira
- 2- Leandro Pessoa Vieira
- 3- Ihiara Vichiato Preda
- 4- Hugo Rogério de Barros
- 5- Daniel Rodrigues de Lira
- 6- Lucas Antônio Viana Botilho
- 7- Edjane Maria dos Santos
- 8- André Simplicio Carvalho
- 9- Franciely Ribeiro dos Santos

- 10- Marcia Alves Soares da Silva
- 11- Denise Wiedner Theves
- 12- Juliana Nóbrega de Almeida
- 13- Mariava Rabêlo Valença
- 14- Cleiton Ferreira da Silva
- 15- Avelar Araújo Santos Júnior
- 16- Saulo Barros da Costa
- 17- Priscylla Karoline de Menezes

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

- 1- Mycarla Míria Araujo de Lucena - Não acrescentou o Plano de ensino/extensão, conforme edital complementar.
- 2- Stanley Braz de Oliveira - Não acrescentou o Plano de ensino/extensão, conforme edital complementar.
- 3- Guilherme José Ferreira da Silva - Não acrescentou o Plano de ensino/extensão, conforme edital complementar.
- 4- Josandra Araújo Barreto de Melo - Não acrescentou o Plano de ensino/extensão, conforme edital complementar.
- 5- Francisco Wendell Dias Costa - Não comprovou os requisitos do item 2.8.4, IV

Ricardo Pinto de Medeiros
Vice-Diretor do Centro de Filosofia e Ciências Humanas

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO HOMOLOGOU SOB ADREFERENDUM as inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto através do EDITAL n° 45, de 10 de Agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União n° 155, de 13 de Agosto de 2018.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS GEOGRÁFICAS

ÁREA: Geografia

SUBÁREA: Geografia Econômica e Regional

N° DO PROCESSO: 23076.025941/2018-13

CLASSE: Adjunto A

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

- 1- Priscila Batista Vasconcelos
- 2- Thiago Adriano Machado
- 3- Suellen Wallace Rodrigues Fernandes
- 4- Maya Ranzi
- 5- Ana Caroline Gonçalves Leite
- 6- Ernandy Lins Vasconcelos de Lima
- 7- Luis Paulo Batista da Silva
- 8- Dirceu Cadena de Melo Filho
- 9- Sunamita Iris Rodrigues Borges da Costa
- 10- Erick Gabriel Jones Kluck
- 11- Luciana da Costa Feitosa
- 12- Rodrigo Finari
- 13- Elicardo Batista
- 14- Joyce Helena Ferreira da Silva
- 15- Mateus Georgenes Magaratto

- 16- Nirvana Bígia Albina
- 17- Nivaldo Gerônimo da Silva Filho
- 18- Sergio Moreira Redón
- 19- José Geraldo Pimentel Neto
- 20- Mercedes Solá Pérez

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

- 1- Rodrigo Giraldi Côcco - Não acrescentou o Plano de ensino/extensão, conforme edital complementar.
- 2- Fernando Campos Mesquita - Não acrescentou o Plano de ensino/extensão, conforme edital complementar.
- 3- Edilene Dias Santos - Não acrescentou o Plano de ensino/extensão, conforme edital complementar.
- 4- Vanilza Da Costa Andrade - Não acrescentou o Plano de ensino/extensão, conforme edital complementar.
- 5- Angelo Moura Araújo - Não acrescentou o Plano de ensino/extensão, conforme edital complementar.
- 6- Bruno Maia Harley - Não acrescentou o Plano de ensino/extensão, conforme edital complementar.
- 7- Ana Cláudia de Albuquerque - Não acrescentou o Plano de ensino/extensão, conforme edital complementar.
- 8- Roberta Fontan Pereira Galvão - Não acrescentou o Plano de ensino/extensão, conforme edital complementar.

Ricardo Pinto de Medeiros
Vice-Diretor do Centro de Filosofia e Ciências Humanas

RETIFICAÇÃO AO BOLETIM 90, PUBLICADO EM 25/10/2018.

**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E
TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

(...)

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL

ÁREA: Engenharia Civil

SUBÁREA: Geotecnia

Nº DO PROCESSO: 23076.023800/2018-58

CLASSE: Adjunto A

Onde está escrito:

06 – Thiago Gerheim Souza Dias

Leia-se:

06 – Tiago Gerheim Souza Dias

José Araújo dos Santos Junior
Vice-diretor do Centro de Tecnologia e Geociências

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 03/05/2018)

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
(para ingresso em 2019)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção (PPGEP-PRO), torna público o presente Edital, publicado no Boletim Oficial da UFPE e no endereço eletrônico www.ppgep.org.br/pro/editais, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2019** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – Curso de **MESTRADO PROFISSIONAL: TURMA I (diurno) e TURMA II (sextas - noite; sábados - integral; fins de semana alternados)**.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (TURMA I e TURMA II), o candidato deve possuir título de graduação na área do Programa ou em áreas afins, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do mestrado profissional do PPGEP-PRO, situada no Prédio de Engenharia de Produção da UFPE, conforme cronograma apresentado neste edital, pessoalmente ou através de procurador, mediante apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pelo Colegiado no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – As informações e documentação fornecidas para a inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato e não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – No caso de falta de informação em determinado critério, será considerada a nota mínima naquele critério.

1.7 – Para o curso de mestrado profissional em Engenharia de Produção da UFPE exige-se conhecimento de língua inglesa.

1.8 – No caso do patrocinador ser um MicroEmpreendedor Individual (MEI) é obrigatória a apresentação, no ato de inscrição neste processo seletivo, de registro em junta comercial ou em Cartório de Registro da Pessoa Jurídica. O registro em junta comercial ou em Cartório de Registro da Pessoa Jurídica deve ter ocorrido em data anterior àquela a inscrição do candidato neste processo seletivo.

2 - Documentação para inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado Profissional:

- a) Requerimento de inscrição preenchido, na forma do Anexo I (download), impresso e em meio magnético com foto recente (exemplo: CD);
- b) Cópias dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3x4, recente, inserida no requerimento de inscrição (Anexo I);

- d) *Curriculum Vitae* com os itens que serão avaliados conforme apresentado neste Edital ou Currículo Lattes, sem comprovação;
- e) Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC (ou declaração de previsão de conclusão, no caso de concluintes de graduação);
- f) Cópia do Histórico escolar do Curso de Graduação, reconhecida pelo MEC, especificando a média geral obtida no Curso;
- g) Certificado e Histórico Escolar de Pós-Graduação, se for o caso, especificando a média geral obtida no Curso;
- h) Proposta de Projeto de Estudo;
- i) Os candidatos com vínculo empregatício deverão apresentar Carta da Instituição (modelo para download - ANEXO II – Modelo de carta da instituição)

2.2 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, o diploma de Curso de Graduação obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.3 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Mestrado de concluintes de curso de graduação, condicionada a matrícula à classificação e à colação de grau até a data de realização da matrícula.

2.4 – Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão da graduação, até a data de realização da matrícula.

2.5 – Os candidatos deverão explicitar no requerimento de inscrição (ANEXO I) a prioridade nas linhas de pesquisa de interesse no Programa.

2.6 – Neste edital serão ofertadas vagas com e sem patrocinador. Os candidatos deverão optar no requerimento de inscrição (ANEXO I) exclusivamente por UMA ÚNICA OPÇÃO dentre as ofertadas. Para a Turma I (diurno) serão ofertadas vagas com e sem patrocinador. O candidato deve optar por concorrer exclusivamente em uma única opção dentre as três opções ofertadas no Anexo I e descritas a seguir: Turma I (diurno) com patrocinador (5 vagas); Turma I (diurno) sem patrocinador (3 vagas) e; Turma II (fins de semana alternados) com patrocinador (25 vagas). Estas opções levam em consideração o tipo de turma e a possibilidade de cursar o mestrado profissional com e sem patrocinador.

3 - Exame de Seleção e Admissão:

A Seleção será procedida pelo Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Profissional - TURMA I (diurno) e TURMA II (sextas - noite; sábados - integral; fins de semana alternados) deste edital será realizada em etapa única conforme cronograma:

Cronograma da Seleção	Datas	Horários
Inscrições:	05 de novembro a 03 de dezembro de 2018 (Dias úteis)	8:00 às 12:00
Etapa única - Análise documental e Análise da Proposta de Projeto de Estudo	04 a 14 de dezembro de 2018	
Resultado	17 de dezembro de 2018	8:00 às 12:00
Prazo Recursal	18 a 20 de dezembro de 2018	8:00 às 12:00
Resultado final:	21 de dezembro de 2018	8:00 às 12:00
Pré-matrícula:	05 de fevereiro de 2019	8:00 às 12:00
Avaliação de viabilidade da turma II	fevereiro de 2019	

Cronograma da Seleção	Datas	Horários
Matrícula:	2019.1, conforme calendário de matrículas no SIG@POS/PROPESQ. A matrícula da turma II dependerá da confirmação da viabilidade da turma.	
Início das Aulas:	2019.1. O início das aulas da Turma II dependerá da confirmação da viabilidade da turma.	

A seleção será de caráter eliminatório; aqueles candidatos que não forem eliminados serão ranqueados em ordem decrescente da sua nota final. O processo seletivo envolverá a avaliação da análise documental e da análise da Proposta de Projeto de Estudo.

A nota final do candidato (de 0 a 10) será a média das duas notas, que terão pesos 0,40 (Análise documental) e 0,60 (Análise da Proposta de Projeto de Estudo). A viabilidade da turma II será avaliada em função das condições de financiamento, após a conclusão do processo seletivo e da pré-matrícula dos candidatos aprovados.

3.1.1 - Análise documental (peso 0,40):

A análise documental será realizada com base em critérios objetivos. A documentação dos candidatos é organizada de acordo com os dados do currículo, sem a identificação dos nomes dos candidatos.

O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição, informando:

- a função que exerceu/exerce, tempo de serviço em entidades (públicas e privadas), e o tempo que dedicará aos estudos no PPGEP-PRO;
- os seguintes dados com relação à Proposta de Projeto de Estudo: Título do Projeto Proposto; Objetivo; Importância do Projeto para a empresa; Motivação; e, Resultados Esperados.

O Curriculum Vitae do candidato deve ressaltar os seguintes tópicos:

- Experiência profissional: cargos já ocupados;
- Experiência em liderar equipes;
- Cursos de curta duração e especializações realizados;
- Conhecimento e cursos em língua Inglesa.
- Relação das publicações de artigos (congressos, periódicos; evitar relatórios em empresas).

Os critérios de avaliação dos documentos do candidato e seus respectivos pesos estão apresentados a seguir.

1 – Titulação (peso 0,40):

No julgamento da titulação são considerados os seguintes critérios, com seus respectivos percentuais:

Percentual	Curso(s) Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período
80%	A) Avaliação do histórico escolar da graduação
20%	B) Avaliação do histórico escolar da pós-graduação

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

- A avaliação dos históricos escolares da graduação e da pós-graduação é feita por meio de uma ponderação da média geral do histórico com a nota de acordo com a natureza do curso, conforme segue:

Nota	Natureza do Curso
10	Bacharelado em Engenharia de Produção, Civil, Elétrica, Eletrônica e Mecânica.

Nota	Natureza do Curso
9	Bacharelado ou Licenciatura em Física e Matemática.
8	Bacharelado em outras Engenharias.
7	Bacharelado em Ciência da Computação e outros Bacharelados e Licenciaturas de Ciências Exatas.
6	Bacharelados e Licenciaturas em Sistemas de Informação, Administração e Economia.
5	Tecnólogos ou Outros Bacharelados e Licenciaturas de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas.
4	Outros Bacharelados, Licenciaturas e/ou cursos de graduação não listados anteriormente que se relacionem às linhas de pesquisa do Programa.

A) Avaliação do histórico escolar da graduação = (média geral do histórico escolar da graduação * nota da natureza do curso)/10

B) Avaliação do histórico escolar da pós-graduação = (média geral do histórico escolar da pós-graduação * nota da natureza do curso)/10.

2 – Experiência Profissional (peso 0,60):

No julgamento da experiência profissional, os dados do candidato são utilizados para avaliar seu grau de experiência. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) à experiência profissional, de acordo com as informações abaixo:

Atividade
Indicar período e local
Função que exerceu/exerce e envolvimento
Atividades executadas
Destaques, tais como: Desenvolvimento de inovação, patentes; novos processos ou técnicas; Liderança de equipes

3.1.2 – Análise da Proposta de Projeto de Estudo (peso 0,60):

A Análise da Proposta de Projetos de Estudo para o Mestrado Profissional tem por objetivo selecionar projetos que visem o desenvolvimento de pesquisas alinhadas às linhas de atuação do PPGEP-PRO (mestrado profissional).

Para a análise da Proposta de Projeto de Estudo serão avaliados os seguintes critérios e seus respectivos percentuais, em função do tema de pesquisa para o Mestrado Profissional:

Percentuais	Crítérios
30%	A) Prioridade do projeto de pesquisa em relação às linhas de atuação do PPGEP-PRO e temática do estudo;
10%	B) Aderência à linha de atuação escolhida pelo candidato em relação às linhas de atuação do PPGEP-PRO e temática do estudo;
30%	C) Viabilidade do projeto/tema proposto pelo candidato, dentro das condições de funcionamento do Programa;
20%	D) Consistência e coerência da pesquisa proposta;
10%	E) Motivação e Importância do projeto para o Mercado/Empresa.

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos critérios.

Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na **Análise da Proposta de Projeto de Estudo**.

A avaliação final será efetuada em função dos projetos do Programa, que são conduzidos por cada orientador. Sempre que possível a seleção dos alunos procurará manter um equilíbrio entre o número de discentes participantes a cada uma das áreas de concentração do Programa, conforme orientação da CAPES, para avaliação do Programa.

4 – Resultado:

4.1 – O resultado da Seleção será expresso pela média ponderada das notas atribuídas na **Análise Documental** e na **Análise da Proposta de Projeto de Estudo**, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e conforme o número de vagas deste edital. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na **Análise da Proposta de Projeto de Estudo**.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Análise da Proposta de Projeto de Estudo, e na Análise Documental.

4.3 – A divulgação do resultado será realizada em sessão pública (no site do PPGEPRO-<http://www.ppgepro.org.br/pro/>), em ordem alfabética, e O RESULTADO FINAL será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site do PPGEPRO.

5 - Recursos:

5.1 – Do resultado da seleção caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

6 – Vagas e Classificação:

6.1 – Para o Curso de Mestrado Profissional são fixadas 08 vagas para a turma I (05 vagas com patrocinador e 03 vagas sem patrocinador) e 25 vagas com patrocinador para a turma II, as quais serão preenchidas por candidatos classificados através deste Edital. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar.

7 - Custos do Curso de Mestrado Profissional

A viabilidade de cada turma para início do curso será avaliada, em função das condições de financiamento para cada caso, após a conclusão do processo seletivo, e da pré-matrícula dos candidatos aprovados. Os custos das turmas regulares são estabelecidos em função das condições próprias de funcionamento desta turma. Os custos totais estabelecidos para as turmas regulares (Turma I e Turma II) que iniciam em 2019 serão divulgados pela secretaria do PPGEPRO.

8 - Disposições gerais:

8.1 – Local de informações: Os Candidatos deverão depositar toda a documentação para inscrição exigida, conforme item 2 deste Edital, na Secretaria do mestrado profissional PPGEPRO/UFPE, endereço:

Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

Centro de Tecnologia e Geociências - CTG

Departamento de Engenharia de Produção (localizado no Prédio de Engenharia de Produção)

Secretaria do mestrado profissional PPGEPRO - Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção

Av. Avenida da Arquitetura, s/n - Cidade Universitária

Recife-PE CEP: 50740-550

Fone: (81) 3879-5599 (atendimento ao público 08-12h)

E-mail da secretaria: pro@ppgepro.org.br

Reuniões de esclarecimento:

Durante o período de inscrições, serão realizadas, periodicamente, reuniões de esclarecimentos da Coordenação com os candidatos a esta Modalidade. Os interessados devem marcar com antecedência junto à secretaria do PPGEPRO, onde estarão disponíveis as datas e horários das reuniões. Os Candidatos deverão ler todo o material de inscrição antes da reunião. Contato com a secretaria através do telefone: (81) 3879-5599 (horário de atendimento da secretaria: 08-12h) ou pelo e-mail pro@ppgepro.org.br.

8.2 – As notas atribuídas aos candidatos na seleção serão fundamentadas pelo Colegiado.

8.3 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ppgepro.org.br/pro/>

8.4 – Os candidatos não classificados poderão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final. Os documentos não retirados pelos candidatos estarão sob pena de reciclagem.

- 8.5 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.
 8.6 – O Colegiado decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 03 de Maio de 2018.

Marcelo Hazin Alencar
 Coordenador do Programa de Pós-graduação Profissional
 em Engenharia de Produção – PPGEPRO/UFPE



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – CTG

Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção

Foto 3X4

ANEXO I - Requerimento de Inscrição para 2019

MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL

• Dados Pessoais:

- Nome: _____
- Nome Social: _____
- Cor: _____ Raça: _____
- Endereço Completo (Avenida/rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado):

- Telefone: _____ / _____ e-mail: _____
- Telefone comercial: _____ Telefone celular: _____
- Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Expedição: ____/____/____
- Filiação: _____
- Visto de permanência (se estrangeiro): _____ Documento Militar: _____
- Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
- Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____
- CPF: _____
- Candidato Portador de Necessidades Especiais: Sim Não
 Se Sim, especificar: _____

• Informe (Marque com um “X”) UMA ÚNICA OPÇÃO das três opções a seguir para concorrer a uma das vagas estabelecidas neste edital para a modalidade de mestrado profissional do PPGEPRO:

- () Turma I (diurno) com patrocinador - (5 vagas)
- () Turma I (diurno) sem patrocinador - (3 vagas)
- () Turma II com patrocinador (sextas - noite; sábados - integral; fins de semana alternados) - (25 vagas)

• Formação Acadêmica:

<i>Graduação</i>	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Mês/ano de início	
Mês/ano de conclusão	
Média do Histórico Escolar	

Importância do Projeto para a Empresa: _____

Motivação: _____

Resultados Esperados: _____

Observações:

Declaro que estou ciente de todas as condições relacionadas ao curso ao qual estou me candidatando.

Data: ____ / ____ / ____

Ass.: _____

INFORME COMO TOMOU CONHECIMENTO DESTA CURSO:

folder via: correio; e-mail

colega; outros

cartaz

anúncio jornal/revista

internet: e-mail ou homepage

indicação de colega

indicação de professor

outro: _____

ANEXO II – Modelo de carta de instituição

Recife, _____ de _____ de _____.

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção (PPGEP-PRO/UFPE):

Prezados Srs.

A empresa _____, CNPJ n° _____, Inscrição Municipal n° _____, Inscrição Estadual n° _____, e endereço: _____, neste ato representada pelo Responsável Legal, Sr.(a) _____, Identidade _____, Órgão Expedidor _____, Estado _____, CPF _____, declara, para os devidos fins, que a candidatura do(a) Sr(a) _____ ao Mestrado Profissional em Engenharia de Produção da Universidade Federal de Pernambuco faz parte do seu plano de qualificação de recursos humanos e que firmará o Convênio para execução da pesquisa e do financiamento do Projeto de Pesquisa intitulado “_____” a ser desenvolvido pelo referido candidato, junto a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco (FADE/UFPE).

Atenciosamente.

(nome do responsável pela Empresa patrocinadora)

(carimbo da empresa patrocinadora)

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ECONOMIA DA SAÚDE
MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL
(Aprovado em Reunião do Colegiado, em 10/10/2018)**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão e Economia da Saúde (PPGGES) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e por meio do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgges>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2019, ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde, Curso de Mestrado Profissional.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado Profissional exige-se Graduação em cursos reconhecidos pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Departamento de Economia, situada no 1º Andar do prédio do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, UFPE, Av. dos Economistas, S/N – Cidade Universitária, 50.740-590 – Recife – PE, entre os dias 05 de novembro a 30 de novembro de 2018, de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00, pessoalmente ou por meio de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, formada por 5 (cinco) membros, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado Profissional

- a) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias de RG, CPF, Título de Eleitor, certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, ou no cartório eleitoral), ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
Observação: Não serão aceitos comprovantes de votação e/ou comprovantes de justificativa eleitoral. Caso a emissão da certidão de quitação eleitoral pela internet esteja indisponível, o documento poderá ser obtido em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral quando por “no momento”.
- c) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo III), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *Curriculum vitae* documentado e numerado, conforme modelo disponível no Anexo IV;

2.1.2 - O aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado, os servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto, e o candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE, poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o terceiro dia anterior ao do encerramento das inscrições (Anexo V). A condição de isenção deve ser comprovada;

2.1.3 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado Profissional deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no Estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no País onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de Países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão de graduação, até a data da realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por cinco membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Profissional constará de:

ETAPAS	Datas	Horários
Inscrições	05/11 a 30/11/2018	08:00 as 12:00 14:00 as 17:00
Etapa 1A – Prova de Idioma (Inglês)	05/12/2018	09:00 as 11:00
Etapa 1B – Prova de Conhecimentos	05/12/2018	14:00 as 16:00
Resultado Etapa 1 A e B	06/12/2018	Após as 13h
Prazo Recursal – Etapas 1 A e B	07/12 – 10/12 e 11/12/2018	08:00 as 12:00 14:00 as 17:00
Etapa 2 – Análise de Curriculum Vitae	12/12/2018	
Resultado Etapa 2 e Resultado Final	13/12/2018	Após as 17h
Prazo recursal – Etapa 2 e do Resultado Final	14/12 - 17/12 e 18/12/2018	08:00 as 12:00 14:00 as 17:00
Resultado final após Prazo Recursal	19/12/2018	Após as 17h
Matrícula	2019.1 – Conforme Matrícula no SIG@POS/PROPESQ	
Início das aulas	2019.1 – Conforme definido pelo Programa após a matrícula	

3.1.2. – Etapa 1A - Prova de Idioma (Inglês): A prova de idioma (Inglês), que é eliminatória, com nota mínima cinco (5,0) e peso zero (0), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, terá duração de duas (2) horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.1- A prova de Inglês constará de questões objetivas e/ou subjetivas.

3.1.2.2 São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto e gramática; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o objeto da prova de conhecimento de idioma.

Crítérios	Percentual
a) demonstração de capacidade de interpretação de texto em inglês	50%
b) responder corretamente as questões formuladas.	50%

3.1.1 – Etapa 1B - Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento, que é eliminatória, com nota mínima cinco (5,0) e peso quatro (4), terá duração de duas (2) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.1 – A prova versará sobre o Programa constante do Anexo II.

3.1.1.2 - A prova de conhecimento poderá ser composta de questões objetivas e/ou subjetivas.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova, etc.

Crítérios	Percentual
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	30%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital	30%
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	20%
d) coerência no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20%

3.1.3 – Etapa 2 - Avaliação do Curriculum Vitae:

3.1.3.1 – A avaliação do Curriculum Vitae, com peso seis (6), tem caráter classificatório.

3.1.3.2 – Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

Itens*	Pontuação	Pontuação máxima
1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar da Graduação – Peso 2		
Graduação em Economia e cursos da área da saúde com Média geral entre 9 e 10	9	9
Graduação em Economia e cursos da área da saúde com Média geral entre 8 e 8,9	8	8
Graduação em Economia e cursos da área da saúde com Média geral entre 7 e 7,9	7	7
Graduação em Economia e cursos da área da saúde com Média geral entre 6 e 6,9	6	6
Curso de Aperfeiçoamento concluído (180hs)	0,25	2
Curso de Especialização concluído (360hs)	0,5	2
<ul style="list-style-type: none"> Para os demais cursos de graduação será atribuída 80% da pontuação da média geral 		
Total máximo:		10 pontos
2. Atividades Científicas – Peso 1 (Qualis de Economia ou Saúde)		
Trabalho publicado em periódico A1 e A2	5	10
Trabalho publicado em periódico B1, B2, B3 e B4	1,0	10
Trabalho publicado em periódico B5	0,5	5
Trabalho submetido em periódico	0,5	3
Capítulo de livro	0,5	5
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,5	5
Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0,25	5
Resumo em congresso internacional	0,15	5
Resumo em congresso local, regional e nacional	0,10	5
Apresentação de palestra e participação em mesa redonda	0,05	5

Total máximo:		10 pontos
3. Bolsas recebidas e estágios realizados – Peso 0,5		
Ano de bolsa de iniciação científica ou similar	2,5	10
Estágio (não curricular) carga horária a cada 120h	0,5	5
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	1,0	4
Total máximo:		10 pontos
4. Experiência Profissional e Funções Exercidas – Peso 5,5		
Servidor do SUS concursado	5,0	10
Demais servidores da administração pública concursados	1,0	10
Servidor do SUS Contratado	2,5	10
Demais servidores da administração pública contratados	0,5	5
Iniciativa privada na área da saúde	0,5	5
Total máximo:		10 pontos
5. Atividades Didáticas – Peso 0,5		
Professor do ensino fundamental e médio na área do programa (por ano)	1,0	5
Professor do ensino superior na área do programa (por ano)	2,0	6
Professor do ensino fundamental, médio e superior em áreas afins ao programa (por ano)	0,5	3
Monitoria por disciplina	1,0	4
Orientação de monografias (por monografia concluída)	1,0	5
Total máximo:		10 pontos
6. Outras Atividades de Produção Intelectual – Peso 0,5		
- Prêmios recebidos; - Assessorias prestadas; - Consultorias prestadas; - Cursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4h); - Organização de Eventos; - Organização de Cursos; - Participação em bancas.	0,5	10
Total máximo:		10 pontos

*Observações:

1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar da Graduação

1. Minicursos cursados: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o Curso de Aperfeiçoamento.

2. Atividades Científicas

1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados.

2. Trabalhos submetidos para publicação devem apresentar documentação de recebimento.

3. Experiência Profissional e Funções Exercidas

1. Pontuar a cada ano.

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a etapa 1B e a etapa 2, classificados os candidatos aprovados com nota mínima $\geq 7,0$ (sete vírgula zero), em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na avaliação do Curriculum Vitae.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgges>.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 30 (trinta) vagas para o Curso de Mestrado Profissional e em cumprimento à Resolução 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE, serão disponibilizadas três vagas, adicionais para o Mestrado ao número de vagas oferecidas, para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), desde que obtenham aprovação no processo seletivo.

6.2 - Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

7 – Disposições Gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria do Mestrado Profissional em Gestão e Economia da Saúde – 1º andar (Sala do Financeiro)

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Av. dos Economistas, S/N – Cidade Universitária 50.740-590 – Recife – PE

Telefone: 81-2126-8888;

e-mail: ppgges.ufpe@gmail.com

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgges>

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma (inglês).

7.4 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – São assegurados aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

w

7.6 – É consagrada a nota 5 (cinco) para a prova de conhecimento e 5 (cinco) para a prova de idioma (Inglês), como notas mínimas para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório, os candidatos de Mestrado Profissional selecionados serão aqueles que alcançarem média geral $\geq 7,0$ (maior ou igual a sete vírgula zero).

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgges>.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta (30) e sessenta (60) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

- 7.9 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;
7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos

Recife, 10 de outubro de 2018.

Moacyr Jesus Barreto de Melo Rego
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde

ANEXOS:

- I FICHA DE INSCRIÇÃO
- II PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA
- III INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO
- IV MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *Curriculum Vitae*, COMPROVADO COM ANEXOS
- V REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MESTRADO PROFISSIONAL

NOME:.....
NOME SOCIAL:
POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL:
() SIM () NÃO
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS () SIM () NÃO, SE SIM, QUAL? _____
ESTADO CIVIL: COR/RAÇA:
FILIAÇÃO:.....
.....
NIVEL DE ESCOLARIDADE DO PAI:
NIVEL DE ESCOLARIDADE DA MÃE:
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:
INSTITUIÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO:
R.G:..... ÓRGÃO EMISSOR:..... DATA EXPEDIÇÃO:
C.P.F.:..... RESERVISTA:.....
TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO: ZONA:.....
ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....
..... CEP:.....
BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....
FONE FIXO E CELULAR:.....
E-MAIL:
ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):
.....
CEP:.....CIDADE:.....UF:.....
CARGO QUE OCUPA:.....LOCAL:.....

.....
Local, Data

OBS.: Anexar os documentos exigidos no tópico 2.1 a 2.3. A ausência de qualquer documento exigido acarreta a não aceitação da inscrição.

.....
Assinatura do Candidato

ANEXO II
PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA PARA MESTRADO PROFISSIONAL

Programa e Bibliografia

Programa na Área de Conhecimento:

Gestão e Economia da Saúde

Bibliografia

- 1- A Eficiência da Atenção Primária à Saúde nos Municípios Pernambucanos sob a Ótica da Análise Envoltória de Dados. Maria Rosa Fragoso de Melo Dias. Paulo Henrique Pereira de Menezes Vaz; Lucas Emanuel; Roseane da Silva Lemos. Ensaio em Economia da Saúde. Livro Rápido Editora, 2016. Volume 1, Páginas 9-35;
- 2- Uma Análise dos Fatores Associados às Taxas de Internações por Causas Sensíveis à Atenção Básica, nos Municípios Pernambucanos, de 2008 a 2013. Bruna Maria Bezerra de Souza; Roberta de Moraes Rocha. Ensaio em Economia da Saúde. Livro Rápido Editora, 2016. Volume 1, Páginas 36-64;
- 3- Paim, Jairnilson Silva. Sistema Único de Saúde (SUS) aos 30 anos. Ciência & Saúde Coletiva, 23(6):1723-1728, 2018;
- 4- Legal access to medications: a threat to Brazil's public health system? Ana Luiza Chieffi, Rita De Cassia Barata Barradas and Moisés Golbaum Chieffi. BMC Health Services Research (2017) 17:499;
- 5- Reflections on the development of health economics in low- and middle-income countries. Proc. R. Soc. B 281: 20140451;
- 6- Campos, Gastão Wagner de Sousa et al. Direito à saúde: o Sistema Único de Saúde (SUS) está em risco?. Interface (Botucatu) [online]. 2016, vol.20, n.56, pp.261-266. ISSN 1414-3283.

ANEXO III
INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao endereço eletrônico: <http://www.stn.fazenda.gov.br>

Do lado direito aparece "Acesso Rápido" – Guia de Recolhimento da União (GRU) (clique)

Clique em Impressão de GRU

Preencher:

UG: 153098 - Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322 - Avançar

Referência: 3127

Competência: (mês e ano de competência)

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 50,00

Valor final R\$ 50,00

Finalizando com imprimir PDF

ANEXO IV
MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *Curriculum Vitae*, COMPROVADO COM ANEXOS

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (-), e não apagados
2. Construir o *Curriculum vitae* em forma de Tabela como o modelo abaixo, usando o número necessário de linhas
3. Quando tiver que preencher o Período da atividade realizada, procure colocar a data completa, com dia/mês/ano

	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Nome:		
Nome Social:		
CPF:		
Endereço:		
Fone:		
E-mail:		
1. Formação acadêmica		
1.1. Graduação/Diploma/Histórico Escolar		
Curso/Universidade/Período		
1.2. Aperfeiçoamento		
Curso/Universidade/Período		
1.3. Especialização/Certificado/Histórico		
Curso/Universidade/Período		
2. Atividades científicas		
2.1. Trabalhos publicados em periódicos (ou aceitos, com comprovação)		
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
2.2. Trabalhos submetidos a periódicos (com comprovação de submissão)		
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
2.3. Capítulos de livros		
Autores/Título/Vol./Editora/ Páginas/Ano/Título do Livro e Organizadores		
2.4. Trabalhos completos em anais de congresso internacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.5. Trabalhos completos em anais de congressos locais, regionais e nacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.6. Resumos em Congressos Internacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.7. Resumos em congressos locais, regionais e nacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.8. Apresentação de palestras e participação em mesas redondas		
Título/Evento/Ano/Local		
2.9. Resumo em Congressos internacionais, nacionais e regionais		
Título/Evento/Ano/Local		

2.10. Patentes com registro de depósito		
Título/Ano/Situação		
3. Bolsas Recebidas e Estágios Realizados		
3.1. Bolsas (Iniciação Científica, Aperfeiçoamento e outras)		
Iniciação Científica: (Período/Instituição/Financiador)		
Aperfeiçoamento: (Período/Instituição/Financiador)		
Outras: (Período/Instituição/Financiador)		
3.2. Estágio (não curricular) carga horária a cada 120 horas		
Instituição/Cidade-País/Tema/Carga Horária		
3.3. Participação em Projeto de Pesquisa aprovado por Instâncias Pertinentes		
4. Experiência profissional e funções exercidas		
Instituição/Cidade-País/Cargo/Carga Horária/Data de Início/Término		
5. Atividades didáticas		
5.1. Professor de Ensino Fundamental, Médio e Superior		
Instituição/Cidade/País/Nível /Período/Carga Horária		
5.2. Orientação de Monografia		
Nome do Aluno Orientado/Instituição/Título do Trabalho/Data		
5.3. Monitoria		
Nome do Monitor/Instituição/Disciplina/Carga Horária/Período		
6. Outras atividades de produção intelectual		
6.1. Prêmios Recebidos		
Nome do Prêmio/ Concedido por data do recebimento		
6.2. Assessorias Prestadas		
Instituição/Tipo/Período		
6.3 Consultorias Prestadas		
Instituição/Tipo/Período		
6.4. Cursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 horas)		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.5. Organização de eventos		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.6. Organização de cursos		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.7. Participação em Bancas		

ANEXO V
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ (nome completo do candidato), RG
nº _____, Órgão Expedidor _____, CPF
nº _____, Número de Identificação Social (NIS)
nº _____, residente a Rua/Av./Praça _____,
Número _____, Apartamento _____, na cidade de _____, Estado de _____, venho,
por meio deste instrumento, requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo para
Admissão – Ano Letivo 2019 - ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Gestão e Economia da
Saúde – Mestrado Profissional, considerando os requisitos e condições estabelecidos no Edital de Seleção.

Nestes termos, peço deferimento,

Recife,

Assinatura do candidato

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES–
PROTEN
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 16/10/2018)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão - Primeiro Semestre de 2019 do Programa de Pós-graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado, serão elegíveis os graduados nos cursos reconhecidos pelo MEC em: engenharia, física, química, geologia e agronomia. Alunos concluintes de áreas diferentes das especificadas acima também podem se candidatar, desde que o curso tenha uma carga horária mínima de 2.340 horas e seja reconhecido pelo MEC. As inscrições somente serão aceitas após a apreciação pela Comissão de Seleção e homologação pelo Colegiado do Programa. Para o Curso de Doutorado, serão elegíveis mestres na área do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC e em instituições internacionais.

1.2 – Excepcionalmente, poderão se inscrever para o processo de seleção candidatos sem a titulação de graduação ou mestre cursando o último período da graduação ou mestrado, conforme o caso. Para isso, deverão apresentar declaração de concluinte do curso em questão conforme itens 2.2 e 2.3. Contudo, em caso de aprovação e classificação só farão jus à respectiva vaga mediante a entrega, até a data de matrícula, de documento comprobatório da conclusão dos respectivos cursos de graduação para o Mestrado e da Pós-Graduação, Nível Mestrado, para o Doutorado, conforme a Resolução 10/2008 do CCEPE.

1.3 – A inscrição deverá ser realizada na Secretaria da Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, situada no Departamento de Energia Nuclear – UFPE Av. Prof. Luiz Freire, 1000 - Cidade Universitária, Recife PE. CEP: 50.740-540 - Fones: (081) 2126-7971 ou 2126-8252 ou 2126-8253 Fax: (081) 2126-7971, entre os dias 30 de outubro de 2018 a 16 de novembro de 2018, das 9:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 16:00 h, pessoalmente, ou por meio de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (via SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições.

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2, até 3 (três) dias úteis após o encerramento das inscrições;

- A responsabilidade pela documentação é do candidato ao Processo Seletivo, não se responsabilizando por atrasos de qualquer natureza na entrega postal.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (disponível em: www.proten.ufpe.br) e no Anexo I. O candidato obrigatoriamente deverá se inscrever em uma única linha de pesquisa, cujas vagas estão disponíveis neste edital. As linhas de pesquisa estão numeradas e identificadas no Anexo II. **O candidato deverá obrigatoriamente informar na ficha de inscrição a linha de pesquisa de sua escolha;**

b) cópias de CI, CPF, Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral ,TSE, ou no cartório eleitoral) ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;. Não serão aceitos comprovantes de votação e/ou comprovantes de justificativa eleitoral. Caso a emissão da certidão de quitação eleitoral pela internet esteja indisponível, o documento poderá ser obtido em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral;

c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo III), podendo ser

efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;

e) *Curriculum Vitae*, preferencialmente no modelo do Currículo Lattes (www.cnpq.br), acompanhado de 1 (uma) cópia

dos respectivos documentos comprobatórios para contagem de pontos da 2ª Etapa de avaliação deste edital;

2.1.1 – Se existir dúvida quanto à autenticidade dos documentos referidos na letra “b” de 2.1, a autenticação será realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.1.2 – Os seguintes candidatos poderão requerer, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo IV):

- Aluno inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda,

- Aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. 03/2016 do Conselho de Administração.

2.1.3 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Projeto de pesquisa, em 2 cópias;
- b) Diploma, comprovante de conclusão ou declaração de concluinte emitida pela Coordenação do Curso de Graduação (ver 2.3);
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de pesquisa, em 2 cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação
- c) Diploma, comprovante de conclusão do Curso de Mestrado ou declaração de concluinte do Mestrado emitida pela Coordenação de Pós-Graduação; e
- d) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no Brasil deverão ser de cursos reconhecidos pelo MEC e pela CAPES/MEC, respectivamente. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.5 - “Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula”.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão - CSA designada pelo Colegiado do Programa, formada por quatro membros, sendo um suplente.

3.1 – A seleção para o Mestrado e o Doutorado constará de:

Cronograma da Seleção ao Mestrado e ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	30/10/2018 a 16/11/2018	Das 9h às 12h e das 14h às 16h
Homologação das inscrições	19/11/2018	Das 9h às 12h e das 14h às 16h
Resultado	20/11/2018	A partir das 17h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	21/11/2018 a 23/11/2018	Das 9h às 12h e das 14h às 16h
ETAPA 1 – Provas de Português e Inglês	26/11/2018	9h00 – 12h00

Resultado	30/11/2018	A partir das 17h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	03/12/2018 a 05/12/2018	Das 9h às 12h e das 14h às 16h
ETAPA 2 – Análise e Defesa do Projeto de Pesquisa	06/12/2018 a 13/12/2018	Das 9h às 12h e das 14h às 16h
Resultado	14/12/2018	A partir das 17h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	17/12/2018 a 19/12/2018	Das 9h às 12h e das 14h às 16h
ETAPA 3 – Avaliação do Curriculum Vitae e Resultado Final	21/12/2018	A partir das 17h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	26 a 28/12/2018	Das 9h às 12h e das 14h às 16h
Matrícula	2019.1 Conforme calendário de Matrículas no SIG@PÓS/PROPESQ	Das 9h às 12h e das 14h às 16h
Início das aulas	2019.1 Conforme definido pelo Programa após a matrícula	-

3.1.1 - Prova de Português

3.1.1.1 - A Prova de Português tem peso 1 na média final das notas.

3.1.1.2 - A Prova de Português, de caráter eliminatório conforme item 7.6, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos científicos em Língua Portuguesa e terá duração de 1 hora e 30 minutos, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de equipamentos eletrônicos.

3.1.1.3 - Os candidatos serão submetidos à prova de português, do tipo múltipla escolha, com 20 (vinte) questões. Não será permitido o uso de qualquer tipo de material impresso, eletrônico ou equipamentos eletrônicos. Apenas é permitido o uso de caneta azul ou preta. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de Língua Portuguesa. Os candidatos estrangeiros (cuja língua mãe não seja o português) farão uma redação sobre o tema escolhido pela comissão de seleção em espanhol ou inglês.

3.1.1.4 - São critérios para a avaliação da prova de Português:

Demonstração de capacidade de interpretação do texto	50%
Gramática	50%
Total	100

3.1.2 Prova de Inglês

3.1.2.1 - A Prova de Inglês tem peso 1 na média final das notas.

3.1.2.2 - A Prova de Inglês, de caráter eliminatório conforme item 7.7, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos científicos em língua inglesa.

3.1.2.3 - Os candidatos serão submetidos à prova de inglês, com duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos), do tipo múltipla escolha, com 20 (vinte) questões. Não será permitido o uso de qualquer tipo de dicionário impresso, eletrônico ou equipamentos eletrônicos. Apenas é permitido o uso de caneta azul ou preta. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de língua inglesa.

3.1.2.4 - São critérios para a avaliação da prova de Inglês:

Demonstração de capacidade de compreensão do texto	100%
--	------

3.1.2.5 - Nas provas de português e inglês será garantida a não identificação dos candidatos.

3.1.3. –Análise e Defesa do Projeto de Pesquisa:

3.1.3.1- A Análise e Defesa do Projeto tem caráter eliminatório conforme o item 7.8. O peso dessa etapa é 4,0 para a composição da média final.

3.1.3.2- A Análise do Projeto consistirá de avaliação pela Comissão de Seleção de acordo com os seguintes critérios:

Aderência à linha de pesquisa e viabilidade	20%
Caracterização do problema	10%
Clareza dos objetivos	20%
Precisão de conceitos	15%
Organização e correção do texto	15%
Descrição da metodologia	20%

3.1.3.3- A **Defesa do Projeto de Pesquisa** consistirá em apresentação oral com duração estipulada pela Comissão de Seleção e previamente divulgada na Secretaria de Pós-Graduação.

3.1.3.4- A defesa do projeto poderá ser realizada por meio de videoconferência para candidatos residentes a mais de 500 km de distância do Município de Recife, Pernambuco.

3.1.3.5-São critérios para a defesa do projeto:

Defesa do Projeto	
Clareza	30%
Domínio do tema e uso correto da linguagem	30%
Arguição	40%

3.1.3.6 - O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição, em 02 vias, com o mínimo de 03 e o máximo de 04 páginas, contendo, no mínimo: objetivo, caracterização do problema/justificativa, metodologia/estratégia de ação, aderência à linha de pesquisa, cronograma e bibliografia, conforme Anexo V.

3.1.3.7 - A Defesa do Projeto consistirá de Apresentação Oral com no máximo 10 (dez) minutos de duração e 5 (cinco) de arguição. Será disponibilizado recurso audiovisual para a apresentação.

3.1.4 – Avaliação do Curriculum Vitae

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo para os candidatos de Mestrado e Doutorado, com peso 4, terá caráter classificatório. O candidato deverá organizar os documentos numerando todas as páginas entregues de forma sequencial. Uma folha de rosto deve ser inserida contendo a relação de documentos entregues e as páginas correspondentes. Não deverão ser inseridos documentos que não permitam avaliação conforme os itens das tabelas apresentadas nos itens 3.1.4.2 (para mestrado) e 3.1.4.3 (para doutorado).

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação para o Curso de Mestrado:

1. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO (Peso 8,0)	
O valor máximo da nota de graduação é 10 (dez)	
Item	Pontuação Máxima
1.a Prêmios	Número x 0,5
1.b Pós-Graduação Lato Sensu em Áreas Afins do PROTEN	Número x 0,5
1.c Reprovações	Número x -0,1
Fator de desempenho da graduação – FDG	$FDG = 1.a + 1.b + 1.c$
1.d Graduação em Universidades Públicas (s = 1; n = 0)	Máximo de 1,9
1.e Graduação nos últimos dois anos (s = 1; n = 0)	Máximo de 0,92
1.f Carga horária do curso de graduação (exceto estágios curriculares, estágios supervisionados ou qualquer atividade complementar)	Máximo de 0,94/4000 horas
Fator de Índice Geral de Curso – FIGC	$FIGC = 1.d + 1.e + 1.f$
Média do Histórico Escolar – MHE	Máximo de 10
Nota Graduação	TP1 = MHE+FDG+FIGC
2. ATIVIDADES E PRODUÇÃO ACADÊMICAS (Peso 2,0):	
O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.	
2.1 Atividade Acadêmica	Pontuação Máxima
2.1.a Iniciação Científica ou similar, sob supervisão	Semestre x 0,25
2.1.b Monitoria	Semestre x 0,5
2.1.c Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento	Semestre x 0,5
	TP2.1 = 2.1.a + 2.1.b + 2.1.c
2.2 Trabalho produzido	Pontuação Máxima
2.2.a Publicação de resumos em congressos*	Número x 0,5
2.2.b Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional*	Número x 2
2.2.c Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional*	Número x 2
2.2.d Artigo de revista nacional aceito ou publicado*	Número x 4
2.2.e Artigo de revista internacional aceito ou publicado*	Número x 6
	TP2.2 = 2.2.a + 2.2.b + 2.2.c + 2.2.d + 2.2.e
Somatório das notas	TP2 = TP2.1 + TP2.2
*Será aceito como comprovante de Trabalho produzido, no caso de trabalho já publicado, a primeira página do trabalho, desde que possa ser identificado o evento ou periódico, permitindo comprovar a publicação. No caso de resumo ou artigo aceito e ainda não publicado, o comprovante de aceite deve ser anexado à cópia da primeira página do trabalho. Não serão aceitos certificados de participação/apresentação de eventos, congressos, seminários, etc., como comprovantes de trabalhos produzidos. A Comissão de Seleção e Admissão, em nenhuma circunstância, consultará outros meios (“site”) para a comprovação da produção científica do candidato.	

3.1.4.3 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação para o Curso de Doutorado:

1. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO (Peso 2,0)	
O valor máximo da nota de graduação é 10 (dez)	
Item	Pontuação Máxima
1.a Prêmios	Número x 0,5
1.b Pós-Graduação Lato Sensu em Áreas Afins do PROTEN	Número x 0,5
1.c Reprovações	Número x -0,1

1. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO (Peso 2,0)	
Fator de desempenho da graduação – FDG	$FDG = 1.a+1.b+1.c$
1.d Graduação em Universidades Públicas (s = 1; n = 0)	Máximo de 1,9
1.e Graduação nos últimos dois anos (s = 1; n = 0)	Máximo de 0,92
1.f Carga horária do curso de graduação (exceto estágios curriculares, estágios supervisionados ou qualquer atividade complementar)	Máximo de 0,94/4000 horas
Fator de Índice Geral de Curso – FIGC	$FIGC = 1.d + 1.e + 1.f$
Média do Histórico Escolar – MHE	Máximo de 10
Nota Graduação	TP1 = MHE+FDG+FIGC
2. HISTÓRICO ESCOLAR DE MESTRADO (Peso 4,0)	
O valor máximo da nota de Mestrado é 10 (dez)	
Item	Pontuação Máxima
2.a Média do Histórico de Mestrado (convertida)	Máximo de 10
2.b Mestrado em até 26 meses (sim = 1; não = 0)	0 ou -0,25
Nota Mestrado	TP2 = 2.a + 2.b
3. ATIVIDADES ACADÊMICAS (Peso 1,0):	
O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.	
Atividade Acadêmica	Pontuação Máxima
3.a Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	Semestre x 8
3.b Outros (orientação de monografias, de estágios, patentes, atividades didáticas)	Semestre(Número) x 2
Nota Atividades Acadêmicas	TP3 = 3.a + 3.b
4. PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3,0)	
O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.	
Trabalho produzido	Pontuação Máxima
4.a Publicação de resumos em congressos*	Número x 0,2
4.b Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional*	Número x 2
4.c Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional*	Número x 2
4.d Artigo de revista nacional aceito ou publicado*	Número x 4
4.e Artigo de revista internacional aceito ou publicado*	Número x 6
Somatório das notas	TP4 = 4.a + 4.b + 4.c + 4.d + 4.e
*Será aceito como comprovante de Trabalho produzido, no caso de trabalho já publicado, a primeira página do trabalho, desde que possa ser identificado o evento ou periódico, permitindo comprovar a publicação. No caso de resumo ou artigo aceito e ainda não publicado, o comprovante de aceite deve ser anexado à cópia da primeira página do trabalho. Não serão aceitos certificados de participação/apresentação de eventos, congressos, seminários, etc., como comprovantes de trabalhos produzidos. A Comissão de Seleção e Admissão, em nenhuma circunstância, consultará outros meios (“site”) para a comprovação da produção científica do candidato.	

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo deste Edital será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. É consagrada a média final 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação na Seleção.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no projeto de pesquisa e na avaliação do Curriculum Vitae.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <http://www.proten.ufpe.br/>.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação. A divulgação dos resultados de cada etapa será afixada no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 24 (vinte e quatro) vagas para o Curso de Mestrado e 21 (vinte) vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Linhas de Pesquisa. O preenchimento dessas vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, **dentro da linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição**. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação;

6.1.1 - Serão acrescentadas 01 (uma) vaga para o Curso de Mestrado e 01 (uma) vaga para o Curso de Doutorado, adicionais às fixadas no item 6.1 para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), que aprovados na seleção não tenham logrado classificação na forma prevista em 6.1, obedecida a ordem de classificação (Resolução 01/2011 – CCEPE).

7. Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Departamento de Energia Nuclear, Av. Prof. Luiz Freire, 1000 – 50740-545 – Recife, PE. Telefone: (81) 2126 7971. E-mail: protenufpe@gmail.com.

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 2 (Defesa do Projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4- As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

7.6 – É consagrada a nota 6,0 (seis), como nota mínima para aprovação na Etapa Prova de Português, de caráter eliminatório.

7.7 – É consagrada a nota 5,0 (cinco), como nota mínima para aprovação na Etapa Prova de Inglês, de caráter eliminatório.

7.8 – É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação na Etapa Análise e Defesa do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório.

7.9 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa Defesa do Projeto de Pesquisa realizar-se em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.10 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa disponível no site <http://www.proten.ufpe.br/index.php>.

7.11 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.12- A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.13 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 30 de outubro de 2018.

Coordenador
Romilton dos Santos Amaral
Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares – UFPE

ANEXOS:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – VAGAS

III – MODELO DO BOLETO

IV – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

V – MODELO DO PROJETO

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
INGRESSO NO ANO 2019.1

Preencher no computador ou em letra de forma.

Todas as informações e documentação solicitadas, nesta ficha e no edital, são indispensáveis ao cadastramento da proposta.

MODALIDADE			
<input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO			
Linha de pesquisa pretendida: _____			
*preenchimento obrigatório. Ver Anexo II			
DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO			
NOME SOCIAL			
NATURALIDADE		NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO
COR:		RAÇA:	
ESTADO CIVIL <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Divorciado		SEXO <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
CPF	IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR – UF	DATA EMISSÃO
FILIAÇÃO Mãe: Pai:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL (rua, nº, bairro)			
CEP	CIDADE		UF PAÍS
FONE (DDD)	FAX	E-MAIL	
Possui inscrição no Cadastro Único do Governo Federal:() Sim () Não			
Candidato (a) Deficiente:() sim () Não. Se sim: especificar			
FORMAÇÃO ACADÊMICA NA GRADUAÇÃO			
CURSO			ANO DE CONCLUSÃO
INSTITUIÇÃO			
CIDADE		UF	PAÍS
PÓS-GRADUAÇÃO			
PROGRAMA/NÍVEL			ANO DE CONCLUSÃO
TÍTULO DA DISSERTAÇÃO/TESE			
INSTITUIÇÃO			

FAVOR REMETER ESTE FORMULÁRIO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS ATÉ AS 16:00 h DO DIA 16/11/2018 PARA:

**Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares - PROTEN
Departamento de Energia Nuclear - UFPE
Av. Prof. Luiz Freire, 1000 – Cidade Universitária
50740-540 - Recife – PE ou pelo E-mail: protenufpe@gmail.com**

ANEXO I-B (Comprovante de Inscrição)

ETIQUETA DE INSCRIÇÃO	N.º
SELEÇÃO PROTEN/UFPE-CRCN- ENTRADA 2019.1	
NIVEL: () DOUTORADO () MESTRADO	
Nome do Candidato:	
Nome Social:	
Telefone de contato:	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO, e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da inscrição. _____, _____ de _____ de 2018.	
_____ Assinatura do Candidato	
COLAR NO ENVELOPE -----	

RECIBO DE INSCRIÇÃO	N.º
SELEÇÃO PROTEN/UFPE-CRCN- ENTRADA 2019.1	
NIVEL:() DOUTORADO () MESTRADO	
Nome do Candidato:	
Nome Social:	
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição do candidato acima identificado. Em, ____/____/____ às :. VISTO SECRETARIA:	
SOLICITAR ASSINATURA E CARIMBO DO FUNCIONÁRIO AO ENTREGAR	

**ANEXO II –
LINHAS DE PESQUISA COM OFERTAS DE VAGAS**

Linha de Pesquisa	Vagas		Perfil requerido do candidato
	Mestrado	Doutorado	
ANÁLISE NEUTRÔNICA E TERMOIDRÁULICA DE SISTEMAS NUCLEARES	02		Graduação em Engenharia ou Física.
		01	Mestrado em Engenharia ou Física.
APLICAÇÕES DA RADIAÇÃO GAMA E X À TOMOGRAFIA, RECONSTRUÇÃO, FLUIDODINÂMICA E TESTES NÃO DESTRUTIVOS	03	03	Engenheiro, físico, químico (bacharel, industrial), matemático, ciência da computação e tecnólogo em radiologia.
APLICAÇÕES DA RADIAÇÃO GAMA E X AO IMAGEAMENTO 3D E TESTES NÃO DESTRUTIVOS	01	01	Engenheiro.
APLICAÇÕES DAS RADIAÇÕES EM MEDICINA NUCLEAR, RADIOTERAPIA E RADIODIAGNÓSTICO.	01		Formação Tecnologia em Radiologia ou Engenharia Eletrônica ou Física.
		01	Mestrado em Tecnologia Energéticas e Nucleares, Formação (graduação) Tecnologia em Radiologia ou Engenharia Eletrônica ou Física.
	01		Físico, físico médico ou farmacêutico.
	01		Físico ou engenheiro eletricista ou eletrônico.
APLICAÇÕES DAS RADIAÇÕES EM SISTEMAS POLÍMERICOS	02		Graduação em Física (Bacharelado ou Licenciatura); Química (Bacharelado, Licenciatura, Industrial), Engenharias (química, materiais, energia).
		01	Graduação em Química e mestrado em Ciência de Materiais.
BIODOSIMETRIA	01		Graduação em Biologia ou Biomedicina.
		01	Graduado em Ciências Biológicas ou Biomedicina com mestrado em Genética em melhoramento de plantas; Ciências Biológicas ou em Genética.
DOSIMETRIA COMPUTACIONAL		01	Graduado em Física, Tecnologia em Radiologia, Biomedicina, Engenharias. Com Mestrado em Tecnologias Energéticas e Nucleares.
DOSIMETRIA AMBIENTAL		01	Graduação em Tecnólogo em Radiologia com Mestrado em Tecnologias Energéticas e Nucleares.
	01		Graduação em Física, Química ou Tecnólogo em Radiologia.
		01	Licenciatura em Biológicas com Mestrado em Tecnologias Energéticas e Nucleares.

DESENVOLVIMENTO DE COMPONENTES E SISTEMAS FOTOVOLTAICO, TERMOELÉTRICO (SOLAR) E EÓLICO		01	Graduação em Engenharia Elétrica, Mestrado em Tecnologia Energética com ênfase em Energia Solar Fotovoltaica.
	01		Graduação em Física, Engenharias elétrica, Eletrônica ou Mecânica.
MEDIÇÃO, AVALIAÇÃO E MAPEAMENTO DOS RECURSOS SOLAR E EÓLICO	01		Graduação em Engenharia de Energia - participação em pesquisa em solar ou eólica. Dedicção tempo integral.
	01		Graduação em Física, Matemática, Engenharia eletrônica ou computação.
DOSIMETRIA DE ESTADO SÓLIDO		01	Graduação em Engenharia de Materiais ou Engenharia de Minas e mestrado acadêmico em Engenharia de Materiais, Engenharia de Minas ou Engenharia Mineral. Com dedicação exclusiva ao curso.
		01	Físico, químico bacharelado ou engenheiro químico.
		01	Físico, químico bacharelado ou engenheiro químico ou engenheiro.
	01		Físico, químico bacharelado ou engenheiro químico.
RADIOBIOLOGIA	01		Graduação em Biologia, Biomedicina, Química ou Tecnólogo em Radiologia.
		01	Graduação em Biologia ou Biomedicina, Mestrado em Tecnologias Energéticas e Nucleares ou Saúde Humana e Meio Ambiente, com ênfase em Monitoração ou Biomonitoração Ambiental.
TRANSFERÊNCIA DE MASSA E ENERGIA NO SISTEMA SOLO-PLANTA-ATMOSFERA	01	01	Engenheiro Civil, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental.
APROVEITAMENTO QUÍMICO E ENERGÉTICO DE FONTES DE BIOMASSA	02		Graduação em biologia ou engenharia.
		02	Graduação em engenharia; Mestrado nas áreas de Energia ou Saneamento.
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DE BIOMASSA	01		Graduação em engenharia ou em tecnologia agropecuária.
RADIOECOLOGIA E ANÁLISES AMBIENTAIS		01	Graduação em Ciências Biológicas e Mestrado em Saúde Humana e Meio Ambiente.
		01	Químico industrial com mestrado em Tecnologias Energéticas e Nucleares.
	02		Químico, Biólogo e Geógrafo

Total de Vagas: 45

(Mestrado: 24; Doutorado: 21)

ANEXO III

ROTEIRO PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO (GRU) DE INSCRIÇÃO

1. Acesse o endereço www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “Siafi-Sistema de Administração Financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da união (GRU)”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – Gru simples”

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) – EMISSÃO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA

CÓDIGO: 153098 **GESTÃO: 15233**

RECOLHIMENTO

CÓDIGO: 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA

CÓDIGO: 3168

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO

Não é necessário informar.

CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE)

- **CPF do candidato ou aluno**

- **Nome do candidato**

VALOR PRINCIPAL: R\$ 50,00

VALOR TOTAL: R\$ 50,00

CLICAR EM GRU SIMPLES

Em seguida, imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agência do Banco do Brasil. Anexar o comprovante de pagamento e apresentar no ato da inscrição.

ANEXO IV

(REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EXAME DE SELEÇÃO) REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EXAME DE SELEÇÃO

Eu, _____, RG
nº _____ Sigla do Órgão Emissor _____, Data de emissão
_____ CPF nº _____, Data de
Nascimento _____, sexo _____, Telefone _____,
e-mail _____, Nome da mãe
_____, inscrito no Cadastro Único para
Programas Sociais do Governo Federal – CadÚNICO, sob o Número de Identificação Social - NIS
_____. DECLARO ainda, ser membro de família de baixa renda, nos termos
do Decreto nº 6.135/2007; Requeiro nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União
de 03/10/2008 a isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo (Ano Letivo 2017.2) para Admissão ao corpo
discente do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, Curso de
_____ (Mestrado/Doutorado). Declaro, outrossim, estar ciente que sofrerei as sanções
previstas em Lei, caso as informações/declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras. Recife,
_____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO V - PROJETO PARA CANDIDATO AO PROTEN

O projeto deverá conter no máximo **04 PÁGINAS**, obedecendo obrigatoriamente às seguintes especificações:

- Formato A4: margens superior 1,5cm; inferior 2,5cm; esquerda e direita 2,0cm;
- Parágrafos com espaçamento: 0pt (Antes), 6 pt (Depois) e simples (Entre linhas);
- Títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda,
- Corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

1.DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título do Projeto:

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

2. ROTEIRO/TEXTO DO PROJETO (1500 PALAVRAS) :

Resumo Técnico (250 palavras)

Palavras chave

- Objetivo geral e específicos;
- Caracterização do problema /justificativa(800 palavras)
- Metodologia e Estratégia de ação (400 palavras)
- Aderência à linha de pesquisa do Edital para a qual submete o referido projeto – (250 palavras);
- Cronograma de atividades;
- Referências Bibliográficas.

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

Retificação do edital publicado no B.O. UFPE, 69, páginas 10 – 26, de 30 de agosto de 2018, conforme redação proposta em anexo.

Na página 8, onde lê-se:

3.2

29-11-2018		PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES Local: no <i>site</i> do MDU e no quadro de avisos do Programa, até as 17h.
07-11-2018 a 09-11-2018 de 8h às 17h.	ETAPA 1B	DOUTORADO: Defesa e Avaliação dos pré-projetos de pesquisa e trabalhos autorais dos candidatos , de acordo com a data e o horário divulgado para cada candidato no <i>site</i> do MDU, no quadro de avisos do Programa, e por e-mail enviado a cada candidato no dia 26-10-2018 , até as 17h.

Leia-se:

3.2

29-10-2018		PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES Local: no <i>site</i> do MDU e no quadro de avisos do Programa, até as 17h.
07-11-2018 a 09-11-2018 de 8h às 17h.	ETAPA 1B	DOUTORADO: Defesa e Avaliação dos pré-projetos de pesquisa e trabalhos autorais dos candidatos , de acordo com a data e o horário divulgado para cada candidato no <i>site</i> do MDU, no quadro de avisos do Programa, e por e-mail enviado a cada candidato no dia 29-10-2018 , até as 17h.

Julieta Maria de Vasconcelos Leite
Coordenadora do Programa